



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 053/2024

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal N° 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União, referente ao artigo 3º da referida Lei;

Considerando o Decreto Municipal N° 072, de 14 de outubro de 2022, que regulamenta critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento da função de Diretor Escolar nas Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Educação, mediante realização de seleção e posterior nomeação pelo Chefe do Poder Executivo;

Considerando o resultado do Edital N° 03/2023, que estabelece normas para a contratação/nomeação do cargo de diretor escolar da rede municipal de ensino do Município de Iúna/ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para os cargos comissionados adiante especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	NOME
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO “A”	Leidir de Aguiar Paula Mota
	Cezimar Rodrigues Francisco
	Adílson Luís da Silva
	Joana Ambrosina de Souza
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO “B”	Nilcéia Henriques
	Jane Kelly Aparecida Soares Bento
	Lúcia de Fátima Fernandes
	Renata Horst Sales Fernandes
	Rubiana Ribeiro Mendonça
	Viviane Lopes Batista da Costa
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO “C”	Dorotéia Cunha Figueiredo Gomes
	Adilmary Vieira Gomes Franca
	Hérika Rodrigues César
	Luciene Mércia Estevanovic Nora

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º Ante o disposto no parágrafo único, do art. 3º, § 3º, da Lei Complementar n°. 032/2022, fica garantido às servidoras Rubiana Ribeiro Mendonça e Hérika Rodrigues César o afastamento do exercício dos seus 02 (dois) cargos efetivos de Professor, para a assunção do cargo comissionado de Diretor de Unidade de Ensino, com a percepção dos vencimentos de ambos os cargos de provimento efetivo e sem a percepção do subsídio referente ao cargo comissionado.

Art. 4º - A vigência da nomeação será de 01/02/2024 a 31/01/2026, podendo ser prorrogada por mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 2º, §1º, do Decreto Municipal n°. 072/2022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/02/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 01/02/2024.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete